

matrícula
26.584

ficha
1

São Paulo, 17 de Agosto de 1979

IMÓVEL:- A UNIDADE AUTÔNOMA n.º 1001, situada no 10.º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIAZZA GRANDE", em construção, - na rua Turiassu n.º 161, no 19.º subdistrito - Perdizes, com a área - privada de 121,10m2., a área comum de 26,57m2., perfazendo a área total de 147,67m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 3,166% no terreno todo.

CONTRIBUINTE:- 020.069.0220-2

PROPRIETÁRIA:- GOTTARDI ARQUITETURA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, - inscrita no CGC sob n.º 43.149.178/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR:- M-8984, deste Cartório.

O escrevente autorizado

R.1 - M- 26.584

, em

17 de Agosto de 1.979

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Pelo contrato particular datado de 19/02/79, a proprietária, - acima qualificada, **PROMETEU VENDER** a ANTONIO MARÇAL CARDOSO, comerciante, e a sua mulher RAQUEL CORDEIRO CARDOSO, do lar, - portugueses, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores de CI.RG. n.ºs 1.706.048 e 4.415.972 e do CIC n.º 114.120.118-68, domiciliados nesta Capital, - o imóvel desta matrícula e o da matrícula n.º 26.585, - deste Cartório, pelo preço certo e ajustado de CR\$-1.926.884,00, dos quais já foram pagos CR\$-180.000,00,- ficando os restantes para serem pagos por meio de 52 parcelas, na forma estipulada - no título, vencendo-se a primeira delas em 13/03/79.- Compromisso este, celebrado em caráter irrevogável.-

O escrevente autorizado

"continua no verso"

matrícula
26.584

ficha
01
verso

Av. 2 em 23 de dezembro de 1985

RETIFICAÇÃO

Pela escritura de 09 de dezembro de 1985 (lv.1869,fls.119) do 4º Cartório de Notas desta Capital, ANTONIO MARÇAL CARDOSO e sua mulher RAQUEL CORDEIRO CARDOSO, já qualificados, auterizaram a presente averbação, em retificação ao registro nº 1, retro, no sentido de ficar constando que são casados pelo regime da separação legal de bens, nos termos do artigo 258, -/ ítem II do Código Civil Brasileiro, e não como, erroneamente, ficou constando do contrato particular datado de 19 de fevereiro de 1979, que objetivou o citado registro nº 1; conforme prova cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento extraída em 05/10/1967, do Termo nº 392, feito às fls. 194 do Livro nº 8-2, pelo Cartório do Registro Civil do 47º/ Subdistrito - Vila Guilherme, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:-

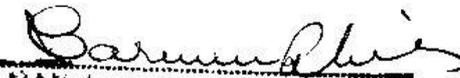

CARMEN C. R. DA SILVA
Escrevente Autorizada

R. 3 em 23 de dezembro de 1985

CESSÃO DE DIREITOS

Pela mesma escritura citada na Av. 2, supra, ANTONIO MARÇAL CARDOSO e sua mulher RAQUEL CORDEIRO CARDOSO, já qualificados, cederam e transferiram à sua filha FÁTIMA CRISTINA MARIÁ CARDOSO, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, / RG. 16.632.773-SP, assistida por seus pais, os cedentes, domiciliada na rua Turiassú nº 161, - todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 1, retro, mas, tão somente, com referência à nua propriedade do imóvel desta matrícula, - a título gratuito, - dado o valor de R\$ 31.438.265, para efeitos fiscais.

O Escrevente Autorizado:-


CARMEN C. R. DA SILVA
Escrevente Autorizada

Continua na ficha nº 02

matrícula
26.584

ficha
02

São Paulo, 23 de dezembro de 1985

continuação da ficha nº 01...

R. 4 em 23 de dezembro de 1985

VENDA E COMPRA (nua propriedade)

Pela mesma escritura citada na Av. 2, retro, GOTTARDI ARQUITETURA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, - vendeu a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.726.884, a FÁTIMA CRISTINA MARIA CARDOSO, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, RG. nº/16.632.773-SP, assistida por seus pais, Antonio Marçal Cardoso e sua mulher Raquel Cordeiro Cardoso, já qualificados.

O Escrevente Autorizado:-


CARMEN C. R. DA SILVA

Escrevente Autorizada

R. 5 em 23 de dezembro de 1985

VENDA E COMPRA (usufruto)

Pela mesma escritura referida na Av. 2, retro, GOTTARDI / ARQUITETURA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, - vendeu o usufruto do imóvel objeto desta matrícula, a/ ANTONIO MARÇAL CARDOSO e sua mulher RAQUEL CORDEIRO CARDOSO, já qualificados; usufruto esse que, na falta de um acrescerá sempre ao cônjuge sobrevivente.

O Escrevente Autorizado:-


CARMEN C. R. DA SILVA

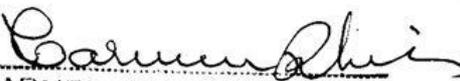
Escrevente Autorizada

Av. 6 em 23 de dezembro de 1985

CANCELAMENTO DE COMPROMISSO

CANCELADO o compromisso de venda e compra registrado sob / nº 1, retro, tendo em vista a transmissão definitiva do imóvel, conforme registros nºs 4 e 5, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:-


CARMEN C. R. DA SILVA

Escrevente Autorizada

continua no verso

matricula
26.584

ficha
02
verso

Av. 7 em 29 de janeiro de 2016
Prenotação 402.490 - 22/01/2016

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pela petição datada de 22 de janeiro de 2016, foi requerida a presente averbação para ficar constando o cancelamento do usufruto registrado sob nº 05, retro, em virtude do falecimento dos usufrutuários RACHEL CORDEIRO CARDOSO (cuja grafia correta do nome é como agora consta e não como constou anteriormente) e ANTONIO MARÇAL CARDOSO, ocorridos em 19/08/2009 e 05/05/2014, conforme provam as Certidões de Óbito extraídas em 03/09/2009 (Termo nº 79757, Livro C-0177, fls. 060-V) e em 22 de maio de 2014 (Matrícula 119099 01 55 2014 4 00208 106 0092986-15), ambas expedidas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital, consolidando-se, assim, a plena propriedade do imóvel na pessoa de FÁTIMA CRISTINA MARIA CARDOSO, brasileira, solteira, maior, jornalista, RG. nº 16.632.773-6-SSP/SP, CPF/MF nº 105.197.538/79, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Turiassu nº 161, apto. 1001. Cancelamento de usufruto este, ao qual é atribuído para efeitos fiscais, o valor de R\$-118.462,33, correspondente à 1/3 do valor venal do aludido imóvel no exercício de 2016.

O Escrevente Autorizado:


Wilson Adolpho

R. 8 em 19 de agosto de 2016
Prenotação 411.503 - 15/08/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 15 de agosto de 2016,
continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

26.584

ficha

03

São Paulo, 19 de agosto de 2016

continuação da ficha 02.

FATIMA CRISTINA MARIA CARDOSO, brasileira, solteira, maior, gerente, RG. nº 16.632.773-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 105.197.538-79, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Turiassu nº 161, apto. 1001, Perdizes, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel desta matrícula, juntamente com o domínio indireto do imóvel objeto da matrícula 26.585, desta Serventia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, para garantia do mutuo de dinheiro, no valor de R\$-166.300,00, o qual será restituído à credora por meio de 240 encargos mensais e sucessivos, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo a taxa de juros representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescidas do CUPOM de 20,6400 ao ano, proporcional a 1,7200% ao mês, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a contar do crédito na conta bancária do devedor, no valor de R\$-3.978,93, como referencial, podendo ser alterado em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:


Wilson Adolpho

Av. 9 em 02 de agosto de 2021

Prenotação 486.868 - 21/06/2021

PENHORA

Da Certidão de 18 de junho de 2021, protocolo (PH000371887), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do
continua no verso

matrícula

26.584

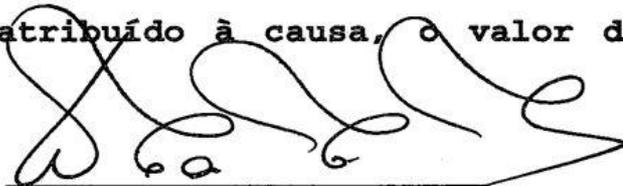
ficha

03

verso

Estado de São Paulo) por Sergio de Almeida, Escrivão/Diretor do 42º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, extraído dos autos (Processo nº 1058408-94.2019.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIAZZA GRANDE, CNPJ/MF nº 54.576.046/0001-82, contra FATIMA CRISTINA MARIA CARDOSO, CPF/MF nº 105.197.538-79, também nomeada depositária, já qualificada, tendo como terceira interessada, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, consta que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-71.629,64.

O Escrevente Autorizado:



Watison César de Andrade